



REGULAMENTO DA 25ª MAUAL - 2026

**25ª Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina
Cineclube Coxiponés / PROCEV/ UFMT**

A 25ª MAUAL (Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina) é realizada pelo Cineclube Coxiponés da UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), através da Coordenação de Cultura e Vivência da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV/UFMT), em parceria com o Curso de Cinema & Audiovisual da UFMT, Projeto Belo Belo, Rede Cineclubista de Mato Grosso (REC-MT), entre outras instituições e apoiadores. A 25ª MAUAL acontecerá entre os dias **06 e 10 de outubro de 2026** de modo presencial no Teatro da UFMT. O tema desta edição é “Terra em Transe, Imagens em Movimento”. Proposto pela comissão organizadora, o tema provoca o público a pensar o audiovisual contemporâneo como sintoma de seu tempo e como forma de leitura crítica da realidade, propondo olhares sobre uma multiplicidade de mundos atravessados por crises sociais, políticas, culturais e ambientais.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 01 – Identificar, reunir, exibir e discutir uma amostra da produção audiovisual de curta duração realizada por estudantes, professores e técnicos administrativos das Instituições de Ensino Superior brasileiras e de outros países latino-americanos, públicas e privadas;

Art. 02 – Exibir curtas audiovisuais de realizadores independentes, oriundos de iniciativas autônomas de realização ou de produtoras independentes, coletivos de realização audiovisual, oficinas comunitárias de audiovisual ou de produções de curta duração realizadas no âmbito das emissoras públicas de televisão;

Art. 03 – Promover reflexões sobre a pesquisa, produção, circulação e acesso aos bens culturais, a partir da diversidade de olhares que compõem a produção audiovisual latino-americana.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 04 – A Comissão Organizadora da 25ª MAUAL será designada pela Supervisão do Cineclube Coxiponés da UFMT e ficará incumbida de organizar o processo de seleção e divulgação dos curtas exibidos na Mostra Competitiva da 25ª MAUAL, de instituir a Comissão de Seleção e o Júri Oficial, e de organizar os trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra.



III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Art. 05 – Poderão participar do processo de seleção da 25ª MAUAL curtas audiovisuais brasileiros e latino-americanos realizados entre os anos de **2025 e 2026**, incluindo inscritos na edição anterior (2025) que não tenham sido selecionados/exibidos na 24ª Mostra.

Parágrafo Primeiro: Como curtas audiovisuais serão aceitas produções audiovisuais realizadas em diferentes formatos (cinematográficos e digitais) e finalizados no formato **MP4**, codec H264, com resolução mínima de 1920X1080p (full HD) e com duração máxima de **20 (vinte) minutos** (incluindo os créditos).

Parágrafo Segundo: Não serão aceitas produções audiovisuais em formato de programa jornalístico e/ou vídeo-reportagem e/ou que tenham caráter publicitário/institucional.

Art. 06 – Poderão participar do processo de seleção para a Mostra Competitiva da 25ª MAUAL realizador@s/diretor@s com curtas audiovisuais nas Modalidades Universitária ou Independente, subdivididas nas Categorias Ficção, Documentário e Experimental.

Parágrafo Primeiro: Cada realizador@ poderá se inscrever em uma única Modalidade (Universitária ou Independente), com **até 02 (dois) trabalhos audiovisuais**.

Parágrafo Segundo: Na Modalidade Universitária poderão se inscrever realizador@s/diretor@s que sejam docentes (professor@s), discentes (estudantes) de graduação e pós-graduação e/ou técnico@s administrativos de Instituições de Ensino Superior do país e de Instituições de Ensino Superior de países latino-americanos;

Parágrafo Terceiro: Os curtas inscritos na Modalidade Universitária deverão trazer, nos créditos de abertura ou de encerramento, a menção à universidade em que foram realizados.

Parágrafo Quarto: Na Modalidade Independente, poderão se inscrever realizador@s autônomos ou ligados às produtoras independentes, de acordo com as normas da ANCINE (Agência Nacional do Cinema).

Art 07 - Na **categoria videocliques**, serão aceitas inscrições de **videocliques universitários brasileiros e latino-americanos** realizados em **2025 e 2026**. Os videocliques selecionados serão exibidos no canal Youtube do Cineclubes Coxiponés. O videoclipe com maior quantidade de curtidas (likes) será premiado com o troféu MauaL.

Parágrafo Primeiro: os **videocliques universitários** deverão apresentar duração máxima



de **5 minutos**. Serão aceitos videoclipes finalizados no formato **MP4**, codec H264, com resolução mínima de 1920X1080p (full HD). Os videoclipes deverão trazer, nos créditos de abertura ou de encerramento, a menção à universidade em que foram realizados.

Parágrafo Segundo: videoclipes independentes não serão aceitos, **apenas os videoclipes universitários serão selecionados nesta edição.**

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 08 – As inscrições para a 25ª MAUAL estarão abertas de **13 de maio a 15 de junho de 2026** e poderão ser realizadas através do preenchimento de formulário de inscrição que está disponível no site maual.com.br.

Parágrafo Primeiro: Constitui **documentação obrigatória** (a ser enviada por meio do formulário de inscrição) para efetivação da inscrição:

1) Formulário de inscrição - (disponível em maual.com.br) devidamente preenchido, onde deve constar a informação do **link para download** do curta ou videoclipe no **GoogleDrive** (acompanhado de senha, se houver).

I) Todos os vídeos deverão apresentar legendas em PT - português (seja ele estrangeiro ou brasileiro), sendo **obrigatória a legenda dos diálogos**, e recomendável (mas não obrigatório), as legendas descritivas (*closed caption*). Caso não estejam incorporadas no vídeo, o arquivo das legendas ou legendas descritivas SRT, em PT - português, devem ser encaminhadas no ato da inscrição junto do arquivo de vídeo, no drive enviado.

II) Os curtas ou videoclipes oriundos de outros países que não o Brasil e que não conseguirem providenciar a legenda em português (PT) serão aceitos desde que seja enviada a legenda SRT na língua original ou em inglês. Nesse caso, a equipe da MAUAL providenciará a legenda para a língua portuguesa.

2) Material de divulgação do curta ou videoclipe:

- 1 (um) cartaz do curta ou videoclipe em tamanho A3 vertical/retrato (29,7x42cm) - formato PDF.
- 2 (duas) fotos de divulgação (bastidores) do curta ou videoclipe
- 1 (uma) foto d@ realizador@/diretor@ do curta ou videoclipe

3) Documento comprobatório do participante, conforme categoria:



a) Categoria Universitária:

Estudantes deverão enviar o comprovante de sua matrícula atualizada (planilha de horário ou histórico escolar); professor@s e técnic@s deverão enviar comprovante profissional da Instituição para a qual trabalham. No caso do envio de Trabalho de Conclusão de Curso (TCCs), o/a realizador@ graduad@ pode enviar, como comprovação de vínculo institucional, o certificado de conclusão de curso.

b) Categoria independente:

Autodeclaração de realizador@ autônom@ e/ou produtora independente, conforme normas da ANCINE .

Parágrafo segundo: Após o envio da inscrição, a comissão organizadora confirmará o seu recebimento e informará se os documentos recebidos estão corretos. Caso alguma documentação esteja incorreta ou em falta, será fornecido um prazo de ajuste de inscrição. Se esse prazo se encerrar sem a devida entrega e confirmação da documentação obrigatória, ou sem o cumprimento das especificações de arquivo de vídeo e de legenda, os filmes inscritos serão automaticamente desclassificados.

V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JÚRI OFICIAL

Art. 09 – A Comissão Organizadora da 25ª MAUAL constituirá uma Comissão de Seleção que fará a seleção dos curtas e videoclipes a partir dos seguintes critérios:

- a) Adequação do curta ou videoclipe às normas do edital, às informações contidas no formulário de inscrição e à documentação exigida para confirmação da inscrição;
- b) Originalidade e criatividade do curta ou videoclipe.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de Seleção da 25ª MAUAL poderá redirecionar curtas inscritos para as Modalidades e Categorias que julgar mais adequadas.

Parágrafo Segundo: A divulgação dos curtas e videoclipes selecionados para a 25ª MAUAL será realizada até **21 de agosto** de 2026.

Art. 10 – A Comissão Organizadora da 25ª MAUAL constituirá um Júri Oficial formado por, no mínimo:



- a) 01 docente de Instituição de Ensino Superior;
- b) 01 discente de Instituição de Ensino Superior;
- c) 01 técnico@ administrativ@ de Instituição de Ensino Superior;
- d) 01 representante do mercado audiovisual;

Parágrafo Único: As decisões do Júri Oficial serão soberanas e incontestáveis.

VI – DA EXIBIÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA

Art. 11 – A exibição dos **curtas** selecionados para a Mostra Competitiva da 25ª MAUAL será realizada no período de **06 e 10 de outubro de 2026**, de maneira **presencial**, no teatro da UFMT.

Art. 12 – A exibição dos **videoclipes** selecionados para a Mostra Competitiva da 25ª MAUAL será realizada no período de **06 e 10 de outubro de 2026**, de maneira **virtual**, no canal youtube do Cineclubes Coxiponés, e de maneira **presencial** no foyer do Teatro da UFMT.

Art. 13 – A comissão organizadora junto à comissão de seleção poderá selecionar curtas e videoclipes inscritos para compor mostras paralelas não competitivas, presenciais ou virtuais.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Brasileiro da 25ª MAUAL em cada Categoria (Documentário, Ficção, Experimental) da Modalidade Universitária.

Art. 15 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Brasileiro da 25ª MAUAL em cada Categoria (Documentário, Ficção, Experimental) da Modalidade Independente.

Art. 16 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Hermano da 25ª MAUAL (curta originário de outros países latino-americanos que não o Brasil) entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 17 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Mato-grossense da 25ª MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 18 – O Júri Oficial elegerá o Melhor Curta Curtíssimo (obras de até 5 minutos) da 25ª MAUAL entre todas as modalidades e categorias participantes.

Art. 19 – O Júri Oficial poderá instituir, a seu critério, até três premiações (além das



mencionadas nos Artigos 14 a 18) aos curtas exibidos na Mostra Competitiva da 25ª MAUAL, atentando para a diversidade de Modalidades e Categorias da Mostra.

Art. 20 – O Público elegerá o Melhor Curta da 25ª MAUAL da Modalidade Universitária entre as três categorias participantes e também o Melhor Curta da 25ª MAUAL da Modalidade Independente entre as três categorias participantes. A votação se dará por meio de cédulas distribuídas durante as sessões e depositadas em uma urna no foyer do Teatro.

Art. 21 - O Público elegerá o Melhor Videoclipe Universitário por meio de curtidas (likes) nos vídeos disponibilizados no canal youtube do Cineclubes Coxiponés. A votação ficará disponível do dia **06 a 09 de outubro**.

Art. 22 – Os vencedores dos Júris Oficial e Popular receberão o Troféu da 25ª MAUAL.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – @s produtor@s/realizador@s, ao se inscreverem na 25ª MAUAL estarão, automaticamente, autorizando a utilização de trechos (de até 1 minuto) dos trabalhos para efeito de divulgação e propaganda da Mostra.

Art. 24 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por imagens e trilha sonora utilizadas nos curtas e vídeos selecionados/exibidos na 25ª MAUAL, sendo todo e qualquer ônus relacionados aos direitos de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros de plena responsabilidade d@ produtor@/realizador@ e/ou responsável pela inscrição da obra.

Art. 25 – As cópias das produções inscritas na 25ª MAUAL passarão a integrar o Acervo do Cineclubes Coxiponés e poderão ser utilizadas/exibidas, parcial ou integralmente, em atividades cineclubistas de caráter não-comercial realizadas pelo Cineclubes Coxiponés ou por seus parceiros, nas redes sociais do Cineclubes Coxiponés, e também veiculadas nas emissoras públicas de televisão parceiras do Cineclubes Coxiponés, como a TV Universidade/UFMT.

Art. 26 – Poderão participar da 25ª MAUAL, na forma de exhibições paralelas ou na noite de estreias e fora de competição, através de convite da Comissão Organizadora, produções que não se enquadrem nas disposições do presente regulamento.

Art. 27 – A inscrição na 25ª MAUAL implica na concordância com todas condições citadas no presente regulamento.



Art. 28 – Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora da 25ª MAUAL.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 25ª MAUAL
Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina - MAUAL
Cineclube Coxiponés / PROCEV
Universidade Federal de Mato Grosso